



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1642756

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação da palestra "Saúde Mental da Mulher Frente aos Desafios na Menopausa", a ser realizada no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, com transmissão pela plataforma teams, em 17 de março de 2025, a partir das 16 horas, pela Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getúlio Vargas (FGV), Sra. Simone Demolinari. Tal atividade é parte integrante das ações do Programa de Atenção à Saúde da Mulher na Fase do Climatério e da programação do evento comemorativo do dia da mulher, conforme disposto no Temo de Autuação, id. 1634620.

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região; e à Portaria Presi 88/2023 que institui o Programa de Atenção á Saúde da Mulher voltado para o Climatério. A iniciativa se justifica, ainda, em razão da necessidade de adoção de políticas voltadas à atenção integral da saúde da mulher, considerando as diversidades e especificidades de cada fase da vida; e ao fato de que as mulheres são a maioria da população brasileira e do corpo funcional deste tribunal, estando a maior porcentagem das magistradas e das servidoras do

TRF6 na faixa etária acima dos 45 anos, o que exige uma assistência à saúde mais direcionada a essa etapa da vida.

O tema proposto é tão importante quanto pertinente. É muito divulgada a importância dos cuidados em relação à parte física na menopausa; entretanto, não é dada a mesma relevância à parte psíquica. A mulher passa por essa fase com a sensação de extrema solidão. Sente dificuldade em se conectar com o parceiro e em se relacionar de maneira geral, pois há uma mudança silenciosa na forma de perceber o mundo. Isso sem contar a oscilação de humor, a alta irritabilidade, o vazio existencial aflorado, a perda de sentido na vida, que vem acompanhada da sensação de inutilidade — e tudo isso deságua em um estado de melancolia crônica ou até em quadros depressivos. É um momento em que muitas mulheres questionam sua própria história de vida: avaliam o casamento, o emprego, as amizades; às vezes, chegam até se perguntar se tudo não foi um grande erro. A falta de informação sobre as mudanças psicológicas (e não apenas hormonais) nesse período é grande, daí, a necessidade da contratação da referida palestra.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda está alinhada com o macro desafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, da Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região, e da Portaria Presi 88/2023 que institui o Programa de Atenção à Saúde da Mulher voltado para o Climatério.

A contratação está prevista no PAC2026, referente aos recursos destinados às ações de qualidade de vida no trabalho.

III - Requisitos da contratação

A palestra, com carga horária de 1 hora, deve ocorrer no dia 17 de março de 2026, a partir de 16 horas, e será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para as magistradas e servidoras lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser prestado por profissional com notória especialização no assunto tema da palestra. A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/ Fundação Getúlio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas difíceis; e idealizadora do info produto: Terapia Breve, id.1638899.

A proposta apresentada à Justiça Federal da 6ª Região deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, devendo a empresa selecionada apresentar notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação. Serão exigidos, ainda, a Certidão Negativa

de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

A contratação não tem caráter contínuo, trata-se de uma prestação de serviço único, que não gera obrigações futuras.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

A atividade deverá abordar conhecimentos que envolvem saúde emocional da mulher; a menopausa além do biológico; dimensões psíquicas e seus impactos; cansaço emocional que acomete as mulheres; saúde mental: quando buscar ajuda; caminhos de cuidados e ressignificação da menopausa e pilares fundamentais para manutenção da saúde mental.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da saúde mental na fase do climatério e menopausa, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a hora, com possibilidade de extensão da carga horária por até 30 minutos a mais para debate e esclarecimento de dúvidas, se houver, conforme proposta de id.1638899. O evento será realizado pela Dra. Simone Demolinari, profissional de referência na área de saúde mental e com notório conhecimento sobre o tema, conforme TR, id. 1644100 e currículo, id. 1638899.

No processo SEI de contratação para ministrar palestra no TRF6 em 2025 (0012657-50.2025.4.06.8000), foi apresentada pela profissional nota fiscal de serviço similar e de mesma carga horária prestado a outra empresa no ano de 2023, id.1641359, para comparação do valor de mercado, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal, no ano de 2025, apresentou valor ligeiramente superior em comparação ao aplicado para a Associação Dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de MG - ASSCONTAS no ano de 2023, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 1644176, e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.1644220. Tal aumento se justifica pelo tempo decorrido entre a realização da palestra para a ASSCONTAS e a executada no TRF6 em 2025, sendo esperado o ajuste inflacionário do valor da atividade, decorrente, ainda, da contínua capacitação e desenvolvimento profissional da palestrante. Além disso, foi juntada aos autos a nota fiscal da palestra realizada no TRF-6ª Região em 30 de setembro de 2025, com mesma carga horária e valor idêntico ao praticado para a proposta atual, id. 1641364.

A palestrante informou não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou outras empresas privadas posteriormente ao ano de 2023, quando suspendeu atividades extras como palestras, cursos e aulas, em função do adoecimento e posterior falecimento da mãe, ficando restrita, até o ano corrente, às atividades clínicas em consultório, id. 1641365 1642855.

A palestrante informa, ainda, que a empresa em nome da qual foi emitida a nota fiscal de id. 1641359, a saber, DEMOLINARI EMPREENDIMENTOS EM EDUCACAO LTDA, foi extinta há aproximadamente 6 meses, id. 1649203, em função do falecimento da genitora, a qual constava como sócia em sua constituição, sendo aberta a nova empresa denominada P. SI CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ 61.426.156/0001-23, cujas certidões de regularidade perante o fisco foram emitidas e juntadas aos autos.

Em termos qualitativos, apesar de o conteúdo da palestra ser destinado mais especificamente às magistradas e servidoras que se encontram na faixa etária média compreendida pelo período do climatério, em geral entre 45 e 55 anos, a atividade será estendida a todo o corpo funcional interessado, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em Belo Horizonte, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$100,00 (cem reais).

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1642756), no TR (1464100) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1644176)

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região; e à Portaria Presi 88/2023 que institui o Programa de Atenção à Saúde da Mulher voltado para o Climatério. A iniciativa se justifica, ainda, em razão da necessidade de adoção de políticas voltadas à atenção integral da saúde da mulher, considerando as diversidades e especificidades de cada fase da vida; e ao fato de que as mulheres são a maioria da população brasileira e do corpo funcional deste tribunal, estando a maior porcentagem das magistradas e das servidoras do TRF6 na faixa etária acima dos 45 anos, o que exige uma assistência à saúde mais direcionada a essa etapa da vida.

A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/ Fundação Getulio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas difíceis; e idealizadora do info produto: Terapia Breve, id.1638899.

Enfatizamos que foi apresentada pela profissional nota fiscal de serviço similar e de mesma carga horária prestado a outra empresa no ano de 2023, id.1641359, para comparação do valor de mercado, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal, no ano de 2025, apresentou valor ligeiramente superior em comparação ao aplicado para a Associação Dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de MG - ASSCONTAS no ano de 2023, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 1644176, e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.1644220. Tal aumento se justifica pelo tempo decorrido entre a realização da palestra para a ASSCONTAS e a executada no TRF6 em 2025, sendo esperado o ajuste inflacionário do valor da atividade, decorrente, ainda, da contínua capacitação e desenvolvimento profissional da palestrante. Além disso, foi juntada aos autos a nota fiscal da palestra realizada no TRF-6ª Região em 30 de setembro de 2025, com mesma carga horária e valor idêntico ao praticado para a proposta atual, id. 1641364.

A palestrante informou não possuir outras notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou outras empresas privadas posteriormente ao ano de 2023, quando suspendeu atividades extras como palestras, cursos e aulas, em função do adoecimento e posterior falecimento da mãe, ficando restrita, até o ano corrente, às atividades clínicas em consultório, id. 1641365 1642855.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ESPECIFICAÇÃO	CASTER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Palestra "Saúde Mental da Mulher Frente aos Desafios na Menopausa"	20656		01	R\$10.000,00	R\$10.000,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude da notória especialização da palestrante Simone Demolinari sobre o tema proposto, conforme currículo da profissional, id. 1638899
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com o Termo de Referência, id. 1644100.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude da notória especialização da palestrante Simone Demolinari sobre o tema proposto, conforme currículo da profissional, id. 1638899.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A palestra será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para as magistradas e servidoras lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual, evitando desperdício de papel.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A palestrante possui notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/ Fundação Getulio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas difíceis; e idealizadora do info produto: Terapia Breve, id.1638899.

Conclui-se, assim, que a contratação se mostra adequada e necessária para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região; e à Portaria Presi 88/2023 que institui o Programa de Atenção à Saúde da Mulher voltado para o Clímatério.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tofani Carvalho, Supervisor(a) de Seção**, em 02/03/2026, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1642756** e o código CRC **F45BE6E5**.